

RESPOSTA RÁPIDA 250/2014

| SOLICITANTE | Herilene de Oliveira Andrade Juíza de Direito Comarca de Itapecerica – MG |
|-----------------------|--|
| NÚMERO DO PROCESSO | 0335.14.000909-3 |
| DATA | 12/05/2014 |
| | Ao NATS, |
| SOLICITAÇÃO | Solicito parecer acerca do(s) insumo(s) Xarelto em uso pela parte autora quanto ao fornecimento e substituibilidade, no prazo de quarenta e oito horas, conforme documentos médicos que seguem anexo. |
| | O Xarelto® é produzido pelo Laboratório Farmacêutico Bayer Pharma. Trata-se de um anticoagulante de uso oral, a rivaroxabana , que |
| | atua como inibidor de uma das proteínas envolvidas na coagulação sanguínea, denominada Fator Xa (fator dez ativado). O estudo em que a rivaroxabana foi comparada com a warfarina na prevenção de embolia cerebral associada à fibrilação atrial (FA) |

RESPOSTAS

mostrou que a rivaroxabana é similar à warfarina para evitar acidentes vasculares cerebrais (AVC) isquêmicos e morte nos portadores desta arritmia. Este estudo tem muitas falhas metodológicas, de forma que a evidência por ele produzida fica comprometida e os resultados podem ser questionados.

A warfarina (Marevan®) é um anticoagulante de uso oral, muito conhecido, que atua sobre outra proteína da cascata coagulante, o fator II ou protrombina. A dose da Warfarina deve ser controlada através da realização frequente de exame de sangue, para dosar o RNI.

O uso da rivaroxabana não exige este tipo de controle.

A **warfarina** substitui a rivaroxabana. É o anticoagulante de referência e **a primeira opção** na maioria das situações clínicas em que há indicação de anticoagulação.

Os sangramentos são o efeito colateral mais temido destes medicamentos. O warfarin tem um antídoto que pode ser usado nos casos de hemorragia provocada pelo mesmo. A **rivaroxabana não tem antídotos**.

A warfarina (Marevan®) está incluída na RENAME. A rivaroxabana não está incluída na RENAME.

Portanto, a rivaroxabana pode ser substituída pela Warfarina (disponível no SUS), sem prejuízo para o paciente.